1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 038/2021

Código registro TCE: 11BB2D198408553856FC692855E6E4F7CA45A47B

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ERVAL VELHO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 82.939.422/0001-91, sito a Rua Nereu Ramos, 204, Centro da Cidade de Erval Velho/SC, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. Lenita Dadalt Fontana inscrita no CPF sob o n°065.754.989-49.

CONTRATADA: TRANSPORTES LUIZ MIGUEL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 19.903.994/0001-84, com sede a Rodovia Br 282, Km 375, s/n, município de Herval D'Oeste/SC, neste ato representada pelo seu sócio administrador Sr. Edegar Andolfatto inscrito no CPF sob o nº 575.530.099-20.

Celebram o presente Termo Aditivo de Contrato, mediante cláusulas e condições que aceitam, ratificam e outorgam na forma abaixo estabelecida, tudo de acordo com a **Concorrência 001/2021 Processo Licitatório 028/2021** em conformidade da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, assim discriminando.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

1.1 Conforme previsto na Cláusula Quarta do termo de contrato originário, fica prorrogada a vigência do mesmo até **31 de dezembro de 2028**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

2.1 As demais cláusulas permanecem inalteradas

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO ELEITO

3.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Herval D'Oeste, SC, com a renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para serem dirimidas as questões oriundas do presente termo.

E, por estarem desta forma de pleno acordo entre si, assinam as partes o presente termo aditivo para que produza seus efeitos legais.

Erval Velho/SC, 26 de agosto de 2026.

LENITA DADALT FONTANA
Prefeita Municipal

Edegar Andolfatto
TRANSPORTES LUIZ MIGUEL LTDA

Testemunhas:

Nome: Amanda Meyer Alves Moreira
CPF: 009.965.709-00

Nome: Murilo Ferreira Piovesan
CPF: 091.912.509-35

Visto Assessor Jurídico da Unidade Gestora
Christian Andrei Conte
OAB/SC 67.366